

EDITAL DO XX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, V ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, V MOSTRA DE EXTENSÃO E XXXV MOSTRA CIENTÍFICA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNINCOR

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Vale do Rio Verde (UninCor), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, realizará entre os dias 19 a 23 de novembro de 2018 o XX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, V ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, V MOSTRA DE EXTENSÃO E XXXV MOSTRA CIENTÍFICA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNINCOR

O evento iniciará no dia 19 de novembro, com Palestra de Abertura no Salão Nobre às 19 horas. As apresentações de trabalhos da XXXV Mostra Científica do Colégio de Aplicação da UninCor ocorrerão no Ginásio Poliesportivo, no dia 19 de novembro, a partir das 14 horas, até o dia 20 de novembro, às 12 horas. Nos dias 20 a 23 de novembro serão expostos os demais trabalhos, divididos por área de conhecimento, a partir das 19 horas, no Ginásio Poliesportivo.

A última edição do evento foi marcada pela expressiva participação do corpo discente da UninCor, o que reflete na importância da pesquisa no ambiente institucional. De fato, a pesquisa é parte do cotidiano da UninCor e pilar para o ensino de excelência aqui ofertado. O desenvolvimento das pesquisas na UninCor também resulta em inúmeros benefícios para a sociedade, por intermédio do repasse dos conhecimentos gerados nos trabalhos realizados.

2. OBJETIVOS

2.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e alunos do Colégio de Aplicação da UninCor e de outras Instituições de Ensino.

2.2 Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica.

2.3 Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente da UninCor e do Colégio de Aplicação.

1.4 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e do Colégio de Aplicação da UninCor, e também de demais Instituições de Ensino.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições e submissões dos trabalhos, em formato de resumo simples, serão

realizadas no período de 06/08/2018 a 10/09/2018, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unincor.br>

4.1. O autor submissor deverá cadastrar todos os participantes (orientador e demais autores) com seus respectivos e-mails, sendo necessário que todos realizem também o cadastro individual se desejarem participar do evento, com direito a certificado e AACC.

4.2 Para realizar o cadastro, todos os participantes deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unincor.br>, buscando o link Inscreva-se aqui. A seguir, poderá fazer o login utilizando CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e submeter o trabalho.

4.3 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o(a) autor(a) do(s) trabalho(s).

4.4 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UninCor, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

4.5 Após a data final de submissão de trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

4.6 Cada autor pode submeter somente 1 (um) trabalho por inscrição, que será confirmada após o pagamento da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para alunos da graduação e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para alunos da pós-graduação.

4.7 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 7 (sete) autores.

4.8 O trabalho deverá ser anexado no local específico, em formato de resumo simples (parágrafo corrido) com no mínimo 1500 e no máximo 3000 caracteres.

4.9 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

4.10 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e quanto à exclusão.

4.11 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições, sendo esta definida pela comissão organizadora do evento.

4.12 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o último trabalho enviado.

4.13 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4. Assim, recomenda-se o envio do resumo com antecedência, uma vez que a UninCor não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Serão aceitos somente trabalhos de pesquisa resultantes de experiência científica e/ou tecnológica; bem como trabalhos de cunho extensionista.

5.2. Poderão se inscrever todos os professores e alunos de qualquer curso de graduação e pós-graduação e do Colégio de Aplicação da UninCor, e de outras instituições de ensino.

5.3 Somente poderão ser inscritos para participar no evento os trabalhos que tenham orientadores.

- 5.4. Para os resumos que forem solicitadas correções, as mesmas deverão ser efetuadas e reenviadas até o dia 19/10/2018. O resultado final será emitido no dia 01/11/2018.
- 5.5 Caso o resumo submetido tenha aprovação final, os autores deverão produzir os pôsteres (banner) para a apresentação. O pôster (banner) deve apresentar o trabalho completo, e não somente o resumo do trabalho, conforme modelo disponível no site.
- 5.6 Os trabalhos entregues ou retornados fora dos prazos estipulados serão desconsiderados, para efeito de inscrição no evento.
- 5.7 Os trabalhos aceitos terão seus resumos publicados nos Anais do evento. Os autores dos melhores trabalhos apresentados no evento serão convidados a enviar versão completa dos trabalhos, para possível publicação.
- 5.8 Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de pôsteres (banner), que serão expostos em local determinado pela Comissão Organizadora, devendo o responsável permanecer junto ao mesmo para exposição aos visitantes e para apreciação da Comissão Avaliadora no horário a ser divulgado oportunamente.
- 5.9 O trabalho deverá ser apresentado, obrigatoriamente, por um estudante que tenha efetivamente participado de sua elaboração e/ou execução, o qual poderá ser arguido pela Comissão Avaliadora.
- 5.10 Será emitido certificado ao apresentador do trabalho, cujo nome será o primeiro a constar, incluindo posteriormente os nomes de todos os autores no mesmo certificado.
- 5.11 Todos os trabalhos, no momento da apresentação, serão avaliados pela Comissão Avaliadora do evento, composta por pesquisadores e professores da UninCor e de outras Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa.

Três Corações, 14 de agosto de 2018.



Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza
Reitora da UninCor